



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Marmeiro - PR
Lei Municipal nº 2.292/2015
Período 2025**

Marmeiro, 03 de dezembro de 2025.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 7.555 /2025

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 7.555 /2025

Helena Heckler - Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Graciela Nercolini - Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Miriam dos Santos- Conselho Municipal de Educação.

Marlise Noll Poltroniere- Diretores das Escolas Municipais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ivandra Shirlei Torres Hackbarth - Diretores dos CMEIs.

Maiara Spricigo Francescon Ries- Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais.

Adriana de Jesus Dantas Barreto - Coordenadores Pedagógicos dos CMEIs.

Eli Dapont - Conselho de Alimentação Escolar.

Luciane Aparecida Gisch Wolter - Divisão de Recursos Humanos.

Sandro Antônio da Silva - Departamento de Finanças.

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 7556/2025

Paula Scheuermann Krause

Edinéia Maria Battisti Junges

Nathiéli Batistela



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO</u>	03
<u>I. Meta sobre Educação Infantil</u>	05
<u>II. Meta sobre Ensino Fundamental</u>	06
<u>III. Meta sobre Ensino Médio</u>	08
<u>IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva</u>	09
<u>V. Meta sobre Alfabetização</u>	11
<u>VI. Meta sobre Educação Integral</u>	15
<u>VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa</u>	17
<u>VIII. Meta sobre a Escolaridade Média</u>	19
<u>IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos</u>	22
<u>X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional</u>	23
<u>XI. Meta sobre Educação Profissional</u>	24
<u>XII. Meta sobre a Educação Superior</u>	26
<u>XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior</u>	27
<u>XIV. Meta sobre Pós-Graduação</u>	28
<u>XV. Meta sobre a Formação de Professores</u>	29
<u>XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores</u>	30
<u>XVII. Meta sobre a Valorização do Professor</u>	32
<u>XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente</u>	33
<u>XIX. Meta sobre a Gestão Democrática</u>	35
<u>XX. Meta sobre o Financiamento da Educação</u>	39
<u>2. CONCLUSÃO</u>	41
<u>3. ANEXOS</u>	44



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ
APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, Lei N°2.292, de 24 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação de Marceleiro ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2024 e 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Apresentamos, a seguir, o relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 2.292/2015, referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025. O documento foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 7.555, de 16 de abril de 2025.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, foram realizadas reuniões com o objetivo de orientar os integrantes da Comissão e distribuir os eixos a serem monitorados. Para a divulgação dos resultados aos profissionais da educação, à comunidade escolar e aos demais interessados no acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou pela forma de apresentação que se segue, utilizando como base o próprio texto da Lei nº 2.195.

Durante esta avaliação, ficou evidente a dificuldade na obtenção de dados e na realização de diagnósticos, especialmente porque muitas metas e estratégias exigem percentuais atualizados, o que, de certa forma, dificulta sua mensuração.

Diante disso, propõe-se um acompanhamento permanente da avaliação do PME ao longo de todo o ano letivo, com estudos centralizados e coleta sistemática de dados sobre todos os itens analisados, organizados em um banco de informações.

Ressalta-se que os dados utilizados na elaboração deste relatório são provenientes de fontes oficiais, tais como: o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022; o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); o *Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento dos Planos Municipais de Educação do Paraná* (junho de 2025); o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE); o Censo Escolar; e o TABNET – SINASC. Este último tem como fonte o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), a Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP), o Centro de Epidemiologia (CEPI), a Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Também podemos observar que alguns dados obtidos pela Secretaria Municipal de Educação foram obtidos por meio de pesquisas realizadas no município. Esses dados não são considerados oficiais, mas servem como base comparativa, uma vez que os dados oficiais do IBGE se encontram desatualizados.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 ^a	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1A	56,6 %	57,1%	62,6%	57,2%	64,9%	101,3%	77%	98,4 %	101,6%	79,9 %	87,46 %	*
Indicador 1B	22,3 %	22,5%	23,9%	26,1%	26,3%	42,5%	40,4 %	30,7 %	36,7%	30,0 %	48,1 %	*

Fonte dos dados: <https://qedu.org.br/municipio/4115408-marmeiro/censo-escolar>

Fonte: TABNET - SINASC Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) /Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP) /Centro de Epidemiologia (CEPI) /Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) /Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR)



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Segundo levantamento realizado, o Indicador 1A, referente à universalização do atendimento de crianças de 4 e 5 anos, não foi alcançado. Foram comparados dados do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Censo Escolar, resultando em um percentual de atendimento de 87,46%. Vale ressaltar que esse dado é aproximado, uma vez que o município não dispõe de uma base única e precisa que permita identificar, com exatidão, o número total de crianças nessa faixa etária.

Da mesma forma, o Indicador 1B também não foi atingido. Este indicador refere-se ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Por se tratar de uma etapa não obrigatória da educação, é comum que alguns pais, especialmente os que residem na zona rural ou que não estão inseridos no mercado de trabalho, optem por não matricular seus filhos nessa modalidade. Ainda assim, o município dispõe de vagas suficientes para atender à demanda existente dessa faixa etária.

Com base nas estratégias presentes no Plano Municipal de Educação de 2014:

- O departamento de educação faz levantamentos em relação as demandas, para planejar e verificar a necessidade de ampliação de espaços, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil, oferecendo aos professores formação continuada com objetivo de garantir a melhoria da qualidade do ensino, promover a atualização pedagógica e atender às especificidades do processo de ensino-aprendizagem.
- Todos os profissionais de educação infantil têm formação em ensino superior. É garantida a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superlotação.
- São assegurados o acompanhamentos e monitoramentos do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
--------------	---



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Nenhum.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	100,5%	102,9%	103,8%	102,2%	107,9%	108,1%	110,3%	106,2%	114,1%	98,9%	98,77%

Fonte dos dados: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/marmeiro/panorama>

Fonte: TABNET - SINASC **Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESA/PR)**

O indicador A está contemplado, atendendo à população de 6 a 14 anos no município. Quanto ao indicador B, não há dados públicos municipais disponíveis que informem dados das pessoas que estejam frequentando ou não o Ensino Fundamental.

Com base nas estratégias presentes no Plano Municipal de Educação de 2014:

- Todos os conteúdos trabalhados nas escolas estão de acordo com os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.
- São assegurados mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.
- São promovidas relações das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais como apresentações de teatros para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
- São viabilizados mecanismos de aproximação teórico-metodológica, entre o primeiro e segundo segmento do ensino fundamental, promovendo políticas educacionais de integração através de visitas aos colégios.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- A participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias através de reuniões e atividades culturais nas escolas.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	67,1%	67,1%	73,4%	72,6%	75,2%	74,2%	92,5%	84,9%	91,1%	85,3%	86,8%
Indicador 3B	52,3%	49,5%	53,6%	54,8%	55,7%	64,8%	80,0%	74,6%	83,5%	88,1%	88,1%

Fonte dos dados: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/marmeiro/panorama>

Fonte: TABNET - SINASC Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESA/PR)

O indicador 3 A no que trata proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola não foi alcançada.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

O indicador 3 B no que trata a proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio foi alcançada, pois segundo os dados comparados com o Sistema Único de Saúde (SUS) e Censo Escolar o percentual ficou em 88,1%. Vale ressaltar que o indicador 3 B compete à Rede Estadual de Ensino.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Replicar o nacional. Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Comentário sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS
Indicador 4C	Replicar o nacional. Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 4B		63,6%	66,1%	65,9%	69,9%	73,8 %	78,0%	78,2%	82,9%	84,3 %	*	*
Indicador 4C	77,1%	59,3%	67,5%	81,5%	78,1%	75,8 %	46,8%	67,3%	61,5%	61,2%	*	*

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Para o indicador A, é inviável obter os dados devido à ausência de padronização e definição conceitual. As fontes disponíveis — Censo Demográfico e Censo Escolar — adotam conceitos distintos sobre deficiências. O Censo Demográfico abrange todas as pessoas (matriculadas ou não), enquanto o Censo Escolar considera apenas os alunos matriculados.

Em relação aos indicadores B e C, as metas ainda não foram alcançadas. Para promovê-las, o Departamento de Educação do Município assegura o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência intelectual, física, neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação.

O objetivo é estabelecer condições adequadas para o sucesso educacional desses estudantes, por meio de ações em colaboração com as famílias e em parceria com o Departamento Municipal de Saúde. Essa parceria viabiliza os encaminhamentos necessários para atendimento com especialistas, como fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicóloga e nutricionista.

O município mantém parcerias com o Centro de Atendimento Especializado (APAE) aos alunos matriculados na rede pública de educação básica, em conformidade com a legislação em vigor.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 5A Nacional	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5ª Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	4,4%	31,0%	43,0%	21,5%
2016	5,0%	30,9%	43,2%	20,9%

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,6%	1,3%	1,9%	69,0%	27,2%
2016	3,6%	7,2%	0,7%	83,5%	5,0%

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	4,0%	25,8%	28,5%	41,7%
2016	9,4%	31,2%	18,8%	40,6%

Dados avaliação de Fluência leitora Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens do Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC).

Ano 2019

DADO MUNICIPAL	Pré-leitor 23%	Inic. 58%	Fluentes 17%	Avaliações realizadas pelo Departamento de Educação com parceira com o Estado Prova Fluência – 2º anos.
DADO MUNICIPAL	60% com proficiência em leitura			Estudo e planejamento com os professores e Departamento de Educação

Ano 2023

DADO MUNICIPAL	Pré-leitor 7%	Inic. 51%	Fluentes 38%	Avaliações realizadas pelo Departamento de Educação com parceira com o Estado Prova Fluência – 2º anos.
----------------	--------------------------	----------------------	-------------------------	---



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DADO MUNICIPAL	72% com proficiência em leitura	Estudo e planejamento com os professores e Departamento de Educação
----------------	--	---

Ano 2024

DADO MUNICIPAL	Pré-leitor 1%	Inic. 41%	Fluentes 54%	Avaliações realizadas pelo Departamento de Educação com parceira com o Estado Prova Fluência – 2º anos.
DADO MUNICIPAL	81% com proficiência em leitura			Estudo e planejamento com os professores e Departamento de Educação

Indicador criança alfabetizada 2º ano 2024.

ALUNOS ALFABETIZADOS - 2º ANO EF REDE MUNICIPAL - MUNICÍPIOS

ANO: 2024 | Município: Marmeleiro-PR

Marmeleiro-PR



POSIÇÃO ESTADUAL
64º de 398 (2024)

POSIÇÃO NACIONAL
603º de 5477

POSIÇÃO ESTADUAL
Entre 100 e 249 Alunos
15º de 137

POSIÇÃO NACIONAL
Entre 100 e 249 Alunos
244º de 1991

ESTIMATIVA DE ALUNOS ALFABETIZADOS
163

ALUNOS MATRICULADOS CENSO 2024 - 2º ANO EF
192

A posição nacional ou estadual leva em consideração situações de empate, de modo que mais de um município pode ocupar a mesma posição. Com isso, o denominador pode ser menor que o número total de municípios que apresentam resultados no ICA.

Fonte: Inep. Produção: Bem Comum

INICIO MENU → ← →

2019- 60% dos alunos com proficiência em leitura 2º ano do ensino fundamental. Fonte Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens do Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC).

2023 – 72% dos alunos com proficiência em leitura no 2º ano do ensino fundamental. Fonte Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens do Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC).



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2023 - 78,3 % – 78% dos alunos com proficiência em escrita, dados Municipais, fonte utilizada estudo e planejamento com professores e Departamento Municipal.

2024 – 81% dos alunos com proficiência em leitura 2º ano do ensino fundamental. Fonte Plataforma PARC de leitura.

Fonte; Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens do Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC).

A meta 5 ainda não foi alcançada e continua sendo um dos grandes desafios enfrentados.

Nos anos de 2014 e 2016 temos os dados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a avaliação é um dos instrumentos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que avalia os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas.

Em 2019 teve a primeira edição da avaliação de fluência leitora com objetivo de medir a capacidade do aluno de ler com velocidade e precisão, além de verificar se ele consegue manter um ritmo adequado e expressivo durante a leitura. Devido a pandemia a mesma não foi realizada nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Em junho de 2023, por iniciativa do governo federal, foi lançado o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com o objetivo de garantir que todas as crianças brasileiras estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, ou seja, aos 8 anos de idade.

Para acompanhar esse processo, é utilizada a Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens do Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC), por meio da qual é realizada a avaliação de fluência leitora, permitindo aferir o desempenho dos estudantes na leitura.

Em nosso município, ao final de 2024, os resultados indicaram que:

- 1% dos estudantes pré-leitores;
- 41% leitores iniciantes;
- 54% leitores fluentes.

No entanto, o Departamento Municipal de Educação tem adotado diversas ações para o cumprimento das metas estabelecidas, entre elas:

- Realização de formações continuadas para professores;



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- Acompanhamento direto nas escolas por meio da Articuladora Municipal, com alunos e professores dos 1º e 2º anos, seguindo um cronograma previamente definido, visando à implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Oferta de reforço escolar para os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- Acompanhamento psicológico, quando necessário;
- Atividades de reforço escolar;
- Planejamento e realização de reuniões pedagógicas para acompanhamento das práticas docentes;
- Análise dos resultados das avaliações internas e externas, com identificação dos descritores de aprendizagem que precisam ser retomados;
- Planejamento e articulação de estratégias compreendendo a importância da educação infantil no processo de alfabetização e a importância de trabalhar os pré-requisitos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Replicar o nacional. Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número total de escolas) x 100



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 6ª	11,4 %	19,0 %	18,3 %	12,8%	11,9 %	13,0%	12,7 %	12,2%	13,3%	15,20 %	13,13 %	*
Indicador 6B	27,3 %	33,3 %	45,5 %	36,4%	36,4 %	36,4%	36,4 %	36,4%	36,4%	36,4%	36,4%	*

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Fonte: Dados de matrícula do município segundo o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) 2024.

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/4115408-marmeiro/censo-escolar>

No indicador 6A segundo dados do IPARDES a meta não foi alcançada. O município conta com dois CMEIs que atendem em tempo integral, duas Escolas Rurais Municipais, as quais ofertam a Educação Infantil de quatro a cinco anos e o ensino fundamental I em tempo integral e mais quatro escolas na área urbana que atendem em período parcial. O município tem um dos pontos para alcançar esta meta é dotar as instituições de completa infraestrutura para ampliar a oferta. Portanto, segundo a meta é oferecer educação em tempo



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas onde o município não atingiu este percentual.

Para o indicador 6 B a partir dos dados do IPARDES e Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) o município está com um percentual de 28,4% de alunos matriculados na Educação em Tempo Integral (ETI), pois em 2024 o município contava com 265 matrículas em creche, 356 em pré-escola e 885 em anos iniciais. Considerando que para atingir a meta são os alunos matriculados na educação básica de 04 a 17 anos, por isso não são considerados os alunos matriculados em creche. Número de matrículas em tempo integral na educação básica em 2024 era 163. Meta não alcançada, pois a meta é 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica e estamos com um percentual de 13,13%.

A falta de infraestrutura é o principal fator que dificulta a ampliação da Educação em Tempo Integral. Por esse motivo, o município está em constante planejamento e busca por recursos, visando à adequação e ampliação dos espaços físicos das unidades escolares, de modo a garantir condições adequadas para a implementação e a manutenção dessa modalidade de ensino.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Replicar o nacional. Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Replicar o nacional. Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 7C	Replicar o nacional. Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador 7A	6,1%	6,6%	7,0%	6,8%	6,2	6,6	*
Indicador 7B	4,7%	5,0%	5,3%	5,6%	5,6	5,7	*
Indicador 7C			4,3%	4,6%	4,8	4,9	*

Fonte Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Ano	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental – Marceleiro	6.2	6.4	6.6	6.9
Anos Finais do Ensino Fundamental – Marceleiro	5.3	5.5	5.8	6.0

Metas projetadas segundo o Plano Municipal de Educação de Marceleiro.

Segundo o Plano Nacional de Educação a meta do indicador 7 A para os anos iniciais em 2021 era 6,0, já o Plano Municipal de Educação a meta projetada para 2021 era 6,9 por isso não foi alcançada.

Estratégias para melhorar os índices:

- Assegurar, na rede municipal de ensino, processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando- se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Análise dos resultados das avaliações internas e externas, com identificação dos descritores de aprendizagem que precisam ser retomados;
- Na rede municipal de ensino, assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente.
- Acompanhar, divulgar e analisar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, buscando estratégias para atingir melhores resultados.
- Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.

- Apoiar a gestão escolar, incentivando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
- Garantir políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Prover, na rede municipal de ensino, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar às escolas municipais, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas escolares, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Indicador B e C compete ao Estado.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ano	2022	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,5	11,9

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Nesta tabela mostra a média de anos de estudo da população do município. Os jovens de 18 a 24 anos completaram 11,5 anos de estudo, enquanto os de 25 a 29 anos completaram 11,9 anos. Esses números representam um indicador educacional como taxa de escolarização, anos médios de estudo. Meta não alcançada.

Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Nenhum
--------------	--------



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,5	11,8	10,8	*	10,8	8	11,9	12,1	11,5	*	11,3	*

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

A tabela mostra Micro dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Por cor ou raça (18 a 24 anos):

- Brancos: 11,8 média de anos de estudo.
- Pretos e Pardos: 10,8 média de anos de estudo
- Indígenas: 8 média de anos de estudo, apontando forte desigualdade.
- Amarelos: Sem dados (*), provavelmente por amostra estatisticamente pequena.

Por cor ou raça (25 a 29 anos):

- Brancos: 12,1 média de anos de estudo
- Pretos: 11,5 média de anos de estudo.
- Pardos: 11,3 média de anos de estudo.
- Indígenas: Sem dados suficientes.
- Amarelos: Sem dados suficientes.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ainda há desigualdades raciais na educação, especialmente entre brancos e indígenas, pretos e pardos. O aumento dos anos médios de estudo entre as faixas etárias mostra avanços graduais, mas não suficientes para eliminar as desigualdades. Grupos indígenas e alguns grupos raciais com menor representatividade populacional ainda enfrentam grandes barreiras de acesso e permanência na educação.

Meta alcançada somente pela população cor branca.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025

Ano	2022
Indicador	94,5%

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do município é de 94,5, portanto meta alcançada.

Indicador 9B	Nenhum
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários
---------------	---

Como mostra o indicador 9B não existe dado público municipal que informem a escolaridade dos indivíduos, tornando inviável a aplicação desta meta até o presente momento.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Replicar o nacional. Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 10 ^a	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*

Não existe oferta de Modalidade EJA

A meta citada anteriormente torna-se inviável de ser efetivada em nosso município, devido a limitações estruturais e à necessidade de maior apoio financeiro e institucional por parte do Estado.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Dante dessa realidade, o município tem buscado a adesão a programas nacionais de Educação de Jovens e Adultos (EJA), realizando levantamentos para a possível abertura de turmas de alfabetização voltadas a esse público. No entanto, até o momento, não houve demanda suficiente, pois não foi identificado interesse por parte da população local.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Replicar o nacional. Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0	0	0	0	37	64	88	105	102	93	93

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Conforme tabela meta 11 A alcançada.

Indicador 11B	Replicar o nacional. Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C	Replicar o nacional. Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADORES PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11ª	0	0	0	0	37	64	88	105	102	93	93

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
Indicador 11B	-	-	-	-	100,0 %	100,0 %

	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador 11B	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Vale ressaltar que essa modalidade de ensino é de responsabilidade do Estado, uma vez que o município não é responsável por essa etapa da Educação Básica. No entanto, mantemos constante parceria com o Estado, incentivando e divulgando os programas existentes, a fim de ampliar o acesso da população a essas oportunidades educacionais.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

modalidade presencial e
CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade
ensino a distância

O município não dispõe de dados públicos oficiais para a execução desta meta. Isso ocorre porque nossos estudantes universitários se deslocam para outros municípios para cursar o Ensino Superior. Dessa forma, torna-se inviável atingir essa meta no âmbito municipal, uma vez que o Censo Escolar não fornece dados específicos sobre a Educação Superior, especialmente no que se refere ao endereço de residência dos alunos.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Considerações sobre esta meta: O cumprimento desta meta torna-se inviável, já que este nível de ensino não compete ao município.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios

Considerações sobre a meta: Não se aplica ao município o cumprimento desta meta, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga os dados apenas para o estado.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Replicar o nacional. Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

Indicador 15B	Replicar o nacional. Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Replicar o nacional. Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	Replicar o nacional. Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
---------------	---



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Formula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	70,7%	59,3%	85,1%	76,0%	76,3%	74,6	82,4%	76,5%	71,2%	71,6%	100%
Indicador 15B	68,2%	69,0%	77,3%	74,6%	80,3%	82,9%	76,4%	74,7%	74,7%	76,4%	100%
Indicador 15C	75,5%	74,7%	79,6%	72,0%	71,2%	70,5%	63,9%	74,1%	75,5%	78,9%	66,5%
Indicador 15D	66,2%	66,7%	70,5%	71,1%	72,7%	78,3%	81,6%	86,8%	84,1%	85,9%	75,9%

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Fonte: Segundo a Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marceleiro.

De acordo com a Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marceleiro, Estado do Paraná, todos os profissionais do magistério devem possuir formação em ensino superior na área em que atuam para ingresso na carreira. Diante disso, os indicadores 15 A (quantidade de professores da educação infantil com formação superior adequada à área de conhecimento) e 15B (Quantidade de professores dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior adequada à área de conhecimento) foram alcançados, conforme dados do Departamento Municipal de Educação, uma vez que todos os professores efetivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da rede municipal possuem formação em nível superior.

Os indicadores C e D se referindo aos professores dos anos finais da ensino fundamental e ensino médio não é de competência municipal, a responsabilidade por esta etapa da educação é do estado.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 16A	Replicar o nacional. Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
Indicador 16B	Replicar o nacional. Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	91,3%	75,3%	88,7%	91,2%	91,8%	98,5%	99,4%	*	*	*	96%
Indicador 16B	93,1%	77,6%	84,4%	80,4%	82,7%	87,9%	88,2%	*	*	*	99%

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Dados recursos humanos Prefeitura Municipal de Marceleiro e Censo escolar.



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Nos indicadores 16A e 16B, a meta foi alcançada. A previsão era de que 50% dos professores possuíssem pós-graduação, e os dados demonstram que essa porcentagem foi superada.

A partir do ano de 2021, os dados disponibilizados pelo INEP deixaram de apresentar informações sobre formação continuada. Diante disso, a análise foi interrompida por falta de dados oficiais. Como alternativa, foram utilizados dados do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marceleiro e do Censo Escolar.

O município segue disponibilizando, incentivando e estimulando a formação continuada dos profissionais da educação. Atualmente, todos os professores da Educação Infantil possuem nível superior completo e pós-graduação lato sensu, sendo que algumas docentes estão cursando mestrado. Da mesma forma, todos os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental têm formação superior completa e 96% possuem curso de pós-graduação.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não se identificando, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B). Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal

Considerações sobre esta meta: Meta não alcançada, a PNAD é pesquisa amostra, não identificou, fonte de dados publicados, e atualizados por município sobre o rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade.

Meta	Texto da meta
------	---------------



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
---------------	--------

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
--------------------	---

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
--------------------------	---

Indicador 18B	Nenhum
---------------	--------

Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
--------------------	---

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
--------------------------	--

Indicador 18C	Nenhum
---------------	--------

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
--------------------	--

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
--------------------------	--

Indicador 18D	Nenhum
---------------	--------

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
--------------------	--

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
--------------------------	--

Indicador 18E	Replicar o nacional
---------------	---------------------

Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
--------------------	---

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de
--------------------------	--



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
--	---

Indicador 18F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	Sim
Indicador 18H		Sim	Sim

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Os indicadores A, B, C e D não se aplica aos municípios. Analisando esta meta no ano de 2021 os indicadores E, F, G e H estão contemplados. O município possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, disposto na lei 1.923 de 05 de abril de 2012, esta mesma lei prevê para os professores 35% da sua jornada de trabalho destinada a realização de atividades extraclasse (hora atividade). Contudo melhorias sempre serão previstas, por isso, pretende-se estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais 100% de servidores efetivos via concurso público; valorização do estágio probatório como condição para a efetivação, assim como formação continuada, de todos os funcionários da escola da educação básica.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Replicar o Nacional. Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
--------------------------	---

Indicador 19B	Replicar o Nacional. Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 19E	Replicar o Nacional. Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.
Indicador 19F	Replicar o Nacional. Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	2018	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A		0,0%	9,1%	9,1%	0,0%	0,0%
Indicador 19B		69,7%	72,7%	75,8%	69,7%	78,8%
Indicador 19E	75,0%		75,0%			
Indicador 19F	100,0%		66,7%			

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre as escolas públicas que selecionam diretores e eleição com participação da comunidade escolar. O município dispõe do decreto nº2.307, de 17 de maio de 2012 que regulamenta o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de Diretores das instituições escolares municipais. A gestão democrática também está efetivada no:

- Conselho Municipal de Educação decreto Nº 3.588, de 13 de fevereiro de 2025.
- Conselho de Alimentação Escolar do Município de Marceleiro LEI Nº 955 De: 20.08.1999. Decreto nº 3.364 de outubro de 2022 e nº3.372 de 21 de novembro de 2022.
- Comitê Local do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, Decreto nº 3.445 de 14 de agosto de 2023.
- Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME. Ato legal Nº 7.555 de 16 de abril de 2025.
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Municipal do FUNDEB. Decreto Nº 3.619, de 16 de abril de 2025. No município temos também Conselhos escolares, em que há a participação de toda comunidade escolar e sociedade.

No indicador B temos todas as associações supracitadas que fazem parte dos órgãos colegiados intraescolares. Indicadores C e D não se aplica aos municípios, compete ao estado.

O Indicador 19 E Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021 e o percentual é de 75,0%.

Para o indicador 19 F Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021 e o percentual é de 66,7%.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20A	2,5%	2,7%	2,6%	2,5%	2,5%	3,1%	2,0%	2,2%	*	*	*
Indicador 20B	23,0%	23,6%	23,0%	23,9%	22,7%	24,1%	21,2%	24,0%	*	23,8%	*

Fonte dos dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Analisando os dados, a meta não foi alcançada no indicador 20A, o investimento em educação não atingiu 7% do PIB municipal, o último divulgado foi em 2021, o IBGE está revisando a metodologia para esta informação. Os dados das finanças municipais de 2024 não foram homologados até maio de 2025. Também não há dados oficiais e municipais que monitorem a ampliação do investimento público em educação conforme previsto no Plano Nacional de Educação. Com relação ao indicador 20B segundo mostraram os dados até o ano de 2023 conforme o artigo 212 da Constituição Federal o município não cumpre o valor do mínimo de 25% da receita de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

No ano de 2020 foi aprovado a Emenda Constitucional nº108 de 26 de agosto de 2020 que tornou o FUNDEB permanente. Um dos pontos a serem observados é o aumento gradativo da complementação da união no novo FUNDEB que deve alcançar 23% em 2026. Outra questão é o valor de no mínimo 70% que deve ser investido no pagamento de profissionais da educação, e pelo menos 15% do recurso VAAT deve ser investido na rede de ensino, outros 50% dos recursos globais da complementação do VAAT deve ser aplicado exclusivamente na Educação Infantil. Uma parte dos Recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) 2,5% será distribuído com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, VAAR.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de avaliação do Plano Municipal de Educação de Marmeiro (PME) é um ato contínuo de observação e de extrema importância para o acompanhamento da execução das metas e estratégias estabelecidas. Por meio dessa ação, a equipe técnica pode identificar, com maior precisão, tanto os pontos fortes quanto as fragilidades do plano.

Ressaltamos que foram utilizados dados oficiais provenientes das seguintes fontes: *Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento dos Planos Municipais de Educação do Paraná* – junho de 2025; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2022; Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE); TABNET – SINASC; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP); Centro de Epidemiologia (CEPI); Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS); Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR); além de dados sobre recursos humanos da Prefeitura Municipal de Marmeiro.

Uma questão a ser destacada refere-se ao aspecto orçamentário-financeiro no contexto histórico da construção do Plano. Na época de sua elaboração, a realidade econômica do país apresentava condições relativamente favoráveis, permitindo a previsão de investimentos significativos na área da educação.

Contudo, o cenário social, político e econômico enfrentado no período analisado passou por diversas crises financeiras e institucionais, incluindo a pandemia da Covid-19. Esses fatores levaram à revisão e reavaliação dos investimentos em educação, o que acabou por impedir a execução de algumas metas previstas no Plano Municipal de Educação.

Um dos grandes desafios da educação no município de Marmeiro é o cumprimento da Meta 5, que prevê a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental. Uma vez que a política nacional de alfabetização passou por uma mudança significativa nos últimos anos. Anteriormente, a Meta 5



MUNICÍPIO DE MARCELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

do Plano Nacional de Educação (PNE), instituída pela Lei nº 13.005/2014, estabelecia como objetivo alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Contudo, com a publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o avanço de políticas como o Programa Criança Alfabetizada, houve um reordenamento das expectativas de aprendizagem, que agora prevê que as crianças devem estar plenamente alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.

Essa mudança eleva o grau de exigência para os sistemas de ensino, redes e escolas, pois antecipa em um ano o processo de consolidação da alfabetização. Com isso, torna-se ainda mais urgente a implementação de estratégias pedagógicas eficazes nos anos iniciais, especialmente no 1º e 2º anos.

Para alcançar esse objetivo, é necessário planejar e articular ações entre a pré-escola e os anos iniciais do ensino fundamental, promovendo a continuidade e o alinhamento curricular. Também estão previstas ações voltadas à formação continuada dos professores alfabetizadores com o propósito de garantir a alfabetização plena de todas as crianças na idade recomendada. Fortalecer o acompanhamento pedagógico contínuo dos professores alfabetizadores pelo Articulador Municipal com cronograma pré-definido com apoio pedagógico individualizado para alunos com dificuldades.

Outro desafio é a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que está relacionada à educação infantil tinha como objetivo principal universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, além de ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PNE.

A maior dificuldade está na obtenção de dados oficiais precisos. O principal banco de dados utilizado é o Censo Escolar, produzido pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). No entanto, os dados geralmente são divulgados com atraso, o que dificulta o acompanhamento em tempo real do cumprimento das metas.

Para a análise dos indicadores, foram considerados dados do Sistema Único de Saúde (SUS) e as matrículas registradas no Censo Escolar. Entretanto, há imprecisão nesses dados, o que compromete a confiabilidade das análises tendo em vista que muitas crianças residem no município e frequentam escolas de Francisco Beltrão, ou escolas particulares.

E um terceiro desafio é a meta 6 do Plano Nacional de Educação que especifica, oferecer Educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos (as) alunos (as) da educação básica. O município não atingiu os percentuais da meta, para isso é necessário



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

expandir a oferta e garantir um currículo amplo e integrado, promovendo o desenvolvimento integral do aluno — cognitivo, físico, social, emocional e cultural. Para que isso aconteça, um dos pontos é assegurar que as escolas públicas municipais tenham condições adequadas de infraestrutura com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, promover, com apoio da união, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, com objetivo de aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas.

É importante destacar que temos no PME metas que não são de competência do município, outra dificuldade é a falta de indicadores e dados públicos oficiais ou municipais o que deixa lacunas no processo do monitoramento do PME, outras metas são compartilhadas entre esferas, o que inibe a gerência e o cumprimento, uma vez que não se pode haver uma interferência direta nas demais autarquias. Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucional entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal e iniciativa privada.

O Processo de avaliação do Plano Municipal de Educação ocorre a cada dois anos, é fundamental que esta avaliação seja realizada de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, em razão das melhorias e o desenvolvimento das metas. Através dele podemos concluir que município de Marceleiro possui um alicerce forte fundamentado na ética, na transparência e no comprometimento de todos os seus profissionais.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS:

